



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE
GOVERNO MUNICIPAL



MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº005/2020

Sr. Ronaldo Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Salitre
E Digníssimos senhores vereadores

CAMARA MUNICIPAL DE SALITE - CE
CNPJ: 12.466.447/0001-30
RUA SÃO PEDRO, 321 - CENTRO-SALITRE-CE
CEP: 63.155-000

RECEBI EM

09 / 03 / 2020

Tenho a honra de submeter á apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre **“ATUALIZAÇÃO DO ATO DE CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO, REVOGA A LEI 035/2006 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”**

O Projeto de Lei ora encaminhado foi elaborado e readaptado em conformidade com a legislação atual pertinente e visa dar maior qualidade ao serviço público municipal de educação de Salitre.

Por derradeiro, esperando que este Projeto permita uma discussão democrática entre os Poderes Executivo e Legislativo, é que o submetemos a apreciação de Vossas Excelências, aguardando sua aprovação em **CARÁTER de URGÊNCIA.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SALITRE, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte – 03/03/2020..

Atenciosamente,

RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE
GOVERNO MUNICIPAL



Projeto de LEI Nº 005/2020.

EMENTA: DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DO ATO DE CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO, REVOGA A LEI 035/2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO, Prefeito Municipal de Salitre, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal DECRETOU e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam CRIADAS as Unidades Escolares a seguir:

- I- EJA PROFESSORA FRANCISCA SILDENIA PEREIRA DOS SANTOS, Localizada na sede do município;**
- II- EMEIF JOSE AUGUSTO DA SILVA, Localizada no Sítio Bom Jardim;**
- III- EMEIF FRANCISCO CLEMENTINO DE ALENCAR, Localizada na Serra do Franscor;**
- IV- EMEIF FRANCISCO DE ASSIS LEITE, Localizada na Avenida Padre Cícero S/N;**
- V- EMEIF JOSE COSTA E SILVA, Localizada no Sítio Cerveja;**
- VI- EMEIF FLORÊNCIO RAIMUNDO PEREIRA, Localizada no Sítio Espírito Santo;**
- VII- EMEIF ANTONIO CARLOS DE ALENCAR, Localizada no sítio Jacarandá;**
- VIII- EMEIF ANTONIO JOSE DE ALBUQUERQUE, Localizada na Serra dos Nogueiras;**
- IX- EMEIF ANTONIO PEREIRA DE ALENCAR, Localizada no Sítio Milhães;**

Praça São Francisco, s/n - Centro, Salitre - CE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE
GOVERNO MUNICIPAL



- X- **EMEIF CICERO RAIMUNDO DE ALENCAR**, Localizada no Sítio Olho D`água;
- XI- **EMEIF FRANCISCO CESARIO DA SILVA**, Localizada no Sítio Roncador;
- XII- **EMEIF FRANCISCO JACINTO DO NASCIMENTO**, Localizada na Serra de Salitre;
- XIII- **EMEIF JOAO LIBANO RIBEIRO**, Localizada no Sítio Cajazeiras;
- XIV- **EMEIF LUIZ SANTIAGO DOS SANTOS**, Localizada no Sítio Tanque Novo;
- XV- **EMEIF CLEMENTINO RIBEIRO DE ALENCAR**, Localizada no Sítio Baixio do Moco;
- XVI- **EMEIF RAIMUNDO CLEMENTINO DE ALENCAR**, Localizada no Sítio Bolandeira dos Dias;
- XVII- **EMEIF VALDIMIRO JOSE DE LIMA**, Localizada no Distrito Caldeirão;
- XVIII- **EMEIF FRANCISCO VITURINO DE LUNA**, Localizada na Avenida São Pedro nº237
- XIX- **EMEIF IRINEIA ENOQUE RODRIGUES**, Localizada na Serra dos Felisminos
- XX- **CRECHE OSCILA ANA FIGUEIREDO MODESTO**, Localizada na sede do município;
- XXI- **CEI LUIZ RODRIGUES DA FONSECA**, Localizada no Distrito Lagoa dos Crioulos;
- XXII- **CEI ADILMA MENDES ALENCAR**, Localizada na sede do município;
- XXIII- **EMEIF ANTONIO LEITE DE ALENCAR**, Localizada à rua Santo Antonio nº 250;
- XXIV- **EMEIF JOAO RODRIGUES DA FONSECA**, Localizada no Distrito Lagoa dos Crioulos;
- XXV- **CRECHE MARIA ANA DE JESUS**, Localizada na Avenida São Pedro nº 276;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

GOVERNO MUNICIPAL



XXVI- EMEIF CIRILO LEITE DE ALENCAR. Localizada no Bairro Barreiros;

XXVII-EMEIF JOSE GOMES DE SOUZA. Localizada na Serrinha dos Geraldo;

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a LEI nº035/2006 e as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Salitre - CE, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte – 03/03/2020.

RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO
Prefeito de Salitre